



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS MESTRADO EM CIÊNCIAS HUMANAS

### AVISO DE ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNO ESPECIAL 2020.1

A **COORDENAÇÃO** do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, Mestrado em Ciências Humanas, **TORNA pública a oferta de 20 (vinte) vagas para aluno especial**, conforme distribuição estabelecida no **Anexo I**, e de acordo com os critérios abaixo:

I. poderão inscrever-se portadores de diploma de curso de graduação devidamente reconhecido pelo MEC ou por delegação deste, permitindo inscrição em uma única disciplina e de acordo com o quadro de vagas por disciplina e município disponibilizado em anexo;

II. as inscrições serão realizadas exclusivamente pelo email [cienciashumanas@uea.edu.br](mailto:cienciashumanas@uea.edu.br) no período compreendido entre 14 e 16 de fevereiro de 2020.

III. os(as) candidatos(as) deverão encaminhar:

- a) Carta com redação própria expondo os motivos que o(a) habilitam à uma das vaga de aluno(a) especial;
- b) *Ficha de Identificação do Aluno Especial* (Anexo II), devidamente preenchida e assinada;
- c) Currículo *Lattes* atualizado no ano de 2020;
- d) Documento de identificação com foto válido em todo território nacional e CPF;
- 5) Diploma de Graduação;
- 6) Histórico Acadêmico da Graduação.

*Parágrafo Único.* Após o deferimento das inscrições em disciplinas, os(as) discentes selecionados(as) deverão entregar cópias autenticadas dos documentos relacionados na secretaria do Programa ao qual se inscreveu, no dia 18/02/2020, de acordo com o endereços e horários que seguem, sob pena de perda da vaga.

Polo	Endereço	Horário
MANAUS	Coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH) - Escola Superior de Artes e Turismo (ESAT) da UEA, localizada na Rua Leonardo Malcher, 1728, Praça XIV de Janeiro - CEP: 69020-070, Manaus – AM	das 09 às 11h
TEFÉ	Centro de Estudos Superiores de Tefé (CEST) da UEA-prédio novo, localizado na Estrada do Bexiga, 1085 - 2º andar, sala da Pós-Graduação, Bairro Jerusalém - CEP: 69552-315, Tefé-AM	das 09 às 11h

IV. apenas para candidatos(as) que concorram a vagas na condição de aluno(a) regular de outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* recomendado pela CAPES, da UEA e ou de outra IES, acrescentar à documentação elencada no item III uma declaração de regularmente matriculado(a) em Programa de Pós-Graduação de origem na qual se faça constar a data de ingresso.

V. havendo mais candidatos(as) que o número de vagas disponibilizadas, a Coordenação do Programa procederá à classificação de acordo com o disposto abaixo:

a) terão prioridade de matrícula como aluno especial no PPGICH os(as) alunos(as) regulares de outros Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, utilizando-se como critério de desempate o tempo de matrícula no PPG de origem;

b) as vagas não ocupadas por alunos(as) regulares de outros Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* serão destinadas aos demais candidatos(as), utilizando-se como critério de desempate o Coeficiente de Rendimento (CR) do Histórico Acadêmico da Graduação, até a segunda casa decimal.

VI. a confirmação da Lista de Alunos Especiais 2020.1 será publicada no portal eletrônico do PPGICH ([www.pos.uea.edu.br/cienciashumanas](http://www.pos.uea.edu.br/cienciashumanas)) e na página oficial do PPGICH nas redes sociais no dia 17 de fevereiro de 2020 (segunda-feira), não cabendo recurso. O aluno deve atentar para o calendário acadêmico do PPGICH, igualmente disponibilizado no portal eletrônico do Programa.

VII. em caso de aprovação na disciplina, após frequentar aulas e submeter-se às avaliações da mesma forma que os(as) alunos regulares, o(a) aluno(a) especial fará jus à declaração emitida pela Coordenação do PPGICH, e em caso de ingresso como aluno(a) regular a disciplina cursada na qualidade de aluno(a) especial será aproveitada para fins de cômputo da integralização curricular.

VIII. sendo verificada, a qualquer tempo, fraude ou prestação de informação inverídica, a inscrição em disciplina isolada como aluno especial será cancelada e será acionada a Procuradoria Jurídica da Universidade do Estado do Amazonas para providências legais.

IX. candidatos(as) que tenham sido aceitos(as) como aluno(a) especial no ano anterior e tenham abandonado o curso ou reprovado na disciplina isolada ficam automaticamente excluídos deste aviso de seleção, sem possibilidade de recurso.

X. de acordo com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas vigente não é permitido cursar mais de 02 (duas) disciplinas na condição de aluno especial, ficando o(a) candidato(a) que tenha atingido o limite estipulado impedido(a) de concorrer às vagas oferecidas por este instrumento.

XI. alunos especiais ficam submetidos ao Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu*



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

da Universidade do Estado do Amazonas e ao Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, além de legislação superior.

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em 13 de fevereiro de 2020.**

Prof. Dr. Otávio Rios Partela  
Coordenador do  
Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas  
Portarias 194 e 431/2016 – Gabinete do Reitor/UEA

3



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

## ANEXO I

### QUADRO DE VAGAS POR DISCIPLINA E MUNICÍPIO

MANAUS	Cód	DISCIPLINA	PROFESSOR(A)	VAGAS
	MICH10	Educação, Cultura e Sociedade (ELETIVA)	Dra. Edilza Laray de Jesus e Dra. Eneila Almeida dos Santos	06
	MICH18	Tópicos Especiais em Interdisciplinaridade - Arte e Cidade (ELETIVA)	Dr. Geraldo Jorge Tupinambá do Valle e Dra. Tatiana de Lima Pedrosa Santos	05
	<b>TOTAL DE VAGAS MANAUS</b>			<b>11</b>

TEFÉ	Cód	DISCIPLINA	PROFESSOR(A)	VAGAS
	MICH06	Narrativa, Imaginário e Cultura (ELETIVA)	Dra. Veronica Prudente Costa e Dra. Cátia Monteiro Wankler	05
	MICH19	Conhecimento, Práticas Tradicionais e Aprendizagem (ELETIVA)	Dra. Ana Claudeise Silva do Nascimento e Dra. Marília de Jesus da Silva e Sousa	04
	<b>TOTAL DE VAGAS TEFÉ</b>			<b>09</b>



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

## ANEXO II

**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO ESPECIAL**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS  
HUMANAS – PPGICH/UEA  
MESTRADO EM CIÊNCIAS HUMANAS

ANO/ PERÍODO: 2020/1

IDENTIFICAÇÃO				
NOME COMPLETO:				
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____			PAÍS DE NASCIMENTO:	
ESTADO DE NASCIMENTO / UF:			MUNICÍPIO DE NASCIMENTO:	
NOME DA MÃE:				
NOME DO PAI:				
SEXO: ( )Feminino( )Masculino		ESTADO CIVIL: ( )Solteiro ( )Casado ( )Divorciado ( )Viúvo ( )Outros		
RESIDÊNCIA ATUAL				
ENDEREÇO:			CASA/APARTAMENTO:	
BAIRRO:		COMPLEMENTO:		
CEP:	MUNICÍPIO:		ESTADO/UF:	
CELULAR: ( )	WHATSAPP: ( )		RECADOS: ( )	
E-MAIL:				
DADOS PROFISSIONAIS				
PROFISSÃO:			CARGO:	
EMPRESA:				
ENDEREÇO:			NÚMERO:	
BAIRRO:		COMPLEMENTO:		
CEP:	MUNICÍPIO:		ESTADO/UF:	
TELEFONE: ( )	CELULAR: ( )		FAX: ( )	
DOCUMENTAÇÃO				
CARTEIRA DE IDENTIDADE: Tipo: ( )Civil ( )Militar ( )Profissional		Órgão Emissor / UF:	Data de Expedição: ____/____/____	Número:
CPF:		PASSAPORTE:		
TÍTULO DE ELEITOR Nº:		Zona:	Seção:	Data de Expedição: ____/____/____
DOCUMENTO MILITAR Nº:		Série:	RM:	CSM: Data de Expedição: ____/____/____
CERTIFICADO DE RESERVISTA Nº:		Série:	CAT:	CSM: Data de Expedição: ____/____/____
FORMAÇÃO ANTERIOR (GRADUAÇÃO)				
UNIVERSIDADE/FACULDADE:				
TIPO: ( )Pública ( )Particular		ESTADO/UF:		MUNICÍPIO:
CURSO:			ANO DE CONCLUSÃO: ____/____/____	

## TERMO DE COMPROMISSO

Declaro ter recebido o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas – PPGICH, bem como o Regimento Geral Stricto Sensu da UEA, e concordar inteiramente com as regras estabelecidas.

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Aluno(a): \_\_\_\_\_